CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

ENCAMINHO
Publicar + CTR
10/05/2021
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

INDICAÇÃO Nº 335/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
07 votos Sala das Sessões
Em 24 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Vossa Excelência conceder **Moção de Parabéns a Comunidade Católica Agnus Dei, na pessoa de seu fundador, Luiz Carlos Caldas Carvalhaes Júnior, pelos 25 anos de fundação e pelos relevantes trabalhos espirituais prestados na cidade.**

JUSTIFICATIVA

Em um tempo com inúmeros desafios, Deus oferece uma nova primavera para enfrentar as exigências da nova evangelização. Suas manifestações são múltiplas e encontram no Concílio Vaticano II, com riqueza de doutrina e impostação pastoral, as principais referências. Trata-se de uma incrível onda de criatividade pastoral; caminhos novos para que a boa nova do Reino de Deus seja proclamada. Neste quadro, encontram-se as novas comunidades, de histórias recentes, mas que dão prova de grande vitalidade, com frutos que multiplicam por toda a parte e respondem a muitas das exigências atuais da evangelização na Igreja Católica Romana.

A Comunidade Católica Agnus Dei – CCAD - está inserida neste contexto, é uma Nova Comunidade, cadastrada no CAMENC (Conselho das Associações, Movimentos e Novas Comunidades). Desde a sua fundação, há vinte e cinco anos, a Comunidade atua ativamente na paróquia São Sebastião de Pedro Leopoldo, na animação pastoral e naquilo que é convocada a realizar. Além de realizar grupos de oração, retiros e missões pelo Brasil.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Warlen A. da Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 335/2021 – Indico conceder Moção de Parabéns a Comunidade Católica Agnus Dei, na pessoa de seu fundador, Luiz Carlos Caldas Carvalhaes Júnior, pelos 25 anos de fundação e pelos relevantes trabalhos espirituais prestados na cidade.
Autoria: Warlen Alves da Silva.

Voto do Relator:

Conforme a alínea "b", inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: "nome de próprios públicos, utilidade pública, **homenagens** e datas comemorativas".

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: "a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo **aplauso**, repúdio ou modificação do ato".

Em um tempo com inúmeros desafios, Deus oferece uma nova primavera para enfrentar as exigências da nova evangelização. Suas manifestações são múltiplas e encontram no Concílio Vaticano II, com riqueza de doutrina e impostação pastoral, as principais referências. Trata-se de uma incrível onda de criatividade pastoral; caminhos novos para que a boa nova do Reino de Deus seja proclamada. Neste quadro, encontram-se as novas comunidades, de histórias recentes, mas que dão prova de grande vitalidade, com frutos que multiplicam por toda a parte e respondem a muitas das exigências atuais da evangelização na Igreja Católica Romana.

A Comunidade Católica Agnus Dei – CCAD - está inserida neste contexto, é uma Nova Comunidade, cadastrada no CAMENC (Conselho das Associações, Movimentos e Novas Comunidades). Desde a sua fundação, há vinte e cinco anos, a Comunidade atua ativamente na paróquia São Sebastião de Pedro Leopoldo, na animação pastoral e naquilo que é convocada a realizar. Além de realizar grupos de oração, retiros e missões pelo Brasil.

Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 335/2021,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.leg.br

Cont. do Parecer da Indicação 335/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acatam ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.leg.br